



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM TROCA DAS LUMINÁRIAS QUEIMADAS NOS POSTES LOCALIZADOS NA RUA NATAL, ATÉ O BECO SEM SAÍDA, NO BAIRRO ITANGUÁ, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Solicito troca das luminárias queimadas nos postes localizados na Rua Natal até o beco sem saída, no bairro Itanguá. A referida localidade vem sofrendo com a falta de luminosidade durante o período noturno, o que compromete a segurança de pedestres, moradores e veículos que circulam pela região.

Os moradores relatam que a rua está há **meses no escuro**, e que, devido à demora na troca das lâmpadas, tiveram que instalar lâmpadas próprias ao longo da via como medida provisória para melhorar a iluminação e garantir segurança no trecho.

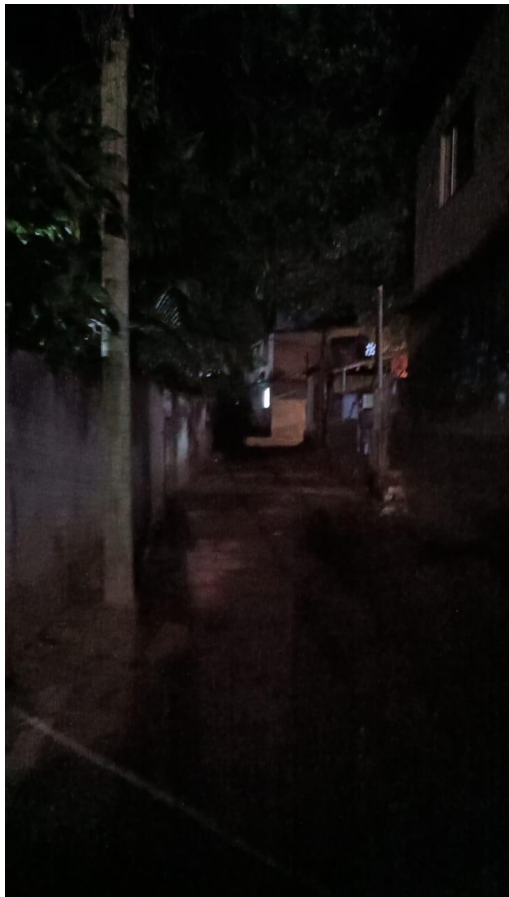
A ausência de iluminação adequada favorece a ocorrência de atos de violência, dificulta a mobilidade noturna e gera sensação de insegurança na comunidade. A demanda é um clamor da população local, que anseia por condições mínimas de segurança e infraestrutura urbana.

A iluminação adequada é um serviço essencial que promove dignidade, tranquilidade e qualidade de vida para os moradores. Dessa forma, solicitamos que o setor competente avalie com urgência a viabilidade técnica para troca das luminárias queimadas, atendendo a essa importante necessidade da comunidade do Bairro Itanguá.





Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de fevereiro de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

